

## **OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF Nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Companhia Aberta

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2014**

**Data, Hora e Local:** Realizada em 13 de novembro de 2014, às 18:00 horas, na sede social da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000.

**Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Norival Bonamichi, Jardel Massari, Pedro Augusto Ribeiro Novis, Luciano Roppa e Luiz Antonio do Souto Gonçalves.

**Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**Composição da Mesa:** **Presidente:** Sr. Norival Bonamichi; **Secretário:** Sr. Jardel Massari.

**Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) o aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão da Companhia realizada no Brasil e com esforços de venda no exterior, a qual foi registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em conformidade com o procedimento previsto na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), e demais disposições legais aplicáveis ("**Oferta**"); (ii) a fixação do preço de emissão das novas ações e respectiva justificativa; (iii) a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição das novas ações; (iv) a determinação da forma de subscrição e integralização das ações a serem emitidas; e (iv) a determinação dos direitos e benefícios que serão conferidos aos titulares das ações.

**Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar:

- (i) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 6º do seu estatuto social, no montante de R\$54.519.210,00, mediante a emissão de 2.019.230 novas ações, todas nominativas escriturais e sem valor nominal ("**Ações**"), decorrente do exercício integral da opção para distribuição de lote suplementar de ações outorgada pela Companhia ao Banco Itaú BBA S.A. no âmbito da Oferta. Por conta do aumento, o capital social da Companhia passará de R\$244.369.702,52, dividido em 51.923.077 ações ordinárias, para R\$298.888.912,52, dividido em 53.942.307 ações ordinárias.

- (ii) o preço por Ação de R\$27,00, calculado com base no critério de valor de mercado, o qual foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento da Oferta, em conformidade com as disposições do §1º, I e §7º do artigo 170 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), do artigo 23, §1º e do artigo 44 da Instrução da CVM 400, sendo este o critério mais apropriado para determinar o preço justo das Ações.
- (iii) a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I da Lei das Sociedades por Ações, e do §3º do artigo 6º do estatuto social da Companhia.
- (iv) que as Ações deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.
- (v) que as Ações farão jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que a Companhia vier a declarar a partir da presente data, e a todos os demais benefícios que forem conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições com as demais ações ordinárias de sua emissão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do estatuto social da Companhia.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, ninguém se manifestando, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Norival Bonamichi - *Presidente*; Jardel Massari - *Secretário*. Conselheiros Presentes: Norival Bonamichi, Jardel Massari, Pedro Augusto Ribeiro Novis, Luciano Roppa e Luiz Antonio do Souto Gonçalves.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Cravinhos, 13 de novembro de 2014.

---

**Norival Bonamichi**  
Presidente

---

**Jardel Massari**  
Secretário